



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 254/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, e Artigo n.º 14, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 28/91, de 01/09/1991, **RESOLVE CONCEDER**, Adicional de Periculosidade, ao Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Novembro de 1999.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Ari Stefanés da Silva	3973156-8	Servente	30%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 29 de Novembro de 1999.



Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal